



DISCURSO

& SOCIEDAD

Copyright © 2023
ISSN 1887-4606
Vol. 17(3) 448-471
www.dissoc.org

Artículo

**Representações sociais de vida: ensino
escolar em debate na pandemia em 2020**

*Social representations of life: school education
under debate in 2020 pandemic*

Claudia Helena Azevedo Alvarenga
Universidade Estácio de Sá, Brasil

Tarso Bonilha Mazzotti
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil.

Resumo

A pandemia do novo coronavírus em 2020 trouxe um cenário de instabilidade para a educação escolar, com aulas presenciais suspensas e substituídas pelo ensino remoto em todo planeta. No Brasil, o tensionamento dessa situação gerou o debate acerca da necessidade de retorno às atividades presenciais na educação básica. No contexto de uma crise sanitária em 2020, pediatras e professores sustentam posicionamentos divergentes, embora tenham por objeto de acordo o que se considera desejável para o desenvolvimento dos estudantes. Para o exame dos argumentos, adota-se a Teoria da Argumentação, proposta no movimento Nova Retórica. A análise expõe as representações sociais de vida, ancoradas na metáfora que concebe a educação escolar como PERCURSO DETERMINADO E DETERMINÁVEL.

Palavras-chave: educação escolar, covid-19, saúde infantil, retórica e argumentação, representações sociais.

Abstract

The pandemic of the new coronavirus in 2020 brought an unstable scenario for school education, with classroom lessons suspended and replaced by remote learning all over the planet. In Brazil, the tension of this situation generated the debate about the need to return to face-to-face activities in basic education. In the context of a health crisis in 2020, pediatricians and teachers hold divergent positions, although they agree on what is considered desirable for the development of students. To examine the arguments, the Theory of Argumentation, proposed in the New Rhetoric movement, is adopted. The analysis exposes the social representations of life, anchored on the metaphor that conceives school education as a DETERMINED AND DETERMINABLE JOURNEY.

Keywords: school education, covid-19, child health, rhetoric and argumentation, social representations.

Introdução

Em dezembro de 2019, relatos de um novo coronavírus oriundos de Wuhan na China começaram a chegar ao Brasil. No mês seguinte, ainda em fins de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) emitiu o alerta de “emergência de saúde pública de importância internacional por surto de novo coronavírus”.¹ Seguindo essa breve cronografia, no Brasil, em fevereiro de 2020, já havia o registro de alguns casos de brasileiros infectados que chegaram de viagem ao exterior nesta época.² Em março, o Ministério da Saúde (MS), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), e o setor político já se reuniam para tomar medidas para lidar com a epidemia de COVID-19, provocada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2) no país.

O distanciamento social como orientação geral e premente para conter o avanço da doença impeliu diversos trabalhadores a realizarem suas funções de modo remoto. Para evitar os deslocamentos até os ambientes de trabalho, as atividades profissionais passíveis de serem realizadas em casa se adaptaram a este quadro. Essa acomodação afetou inúmeros setores da vida social, incluindo o campo da educação escolar. Assim, ao longo do ano de 2020, o ensino presencial foi suspenso e as atividades escolares buscaram seguir por alternativas não presenciais.

O parágrafo anterior apresenta o contexto deste artigo que examina o debate entre pediatras e professores acerca da possibilidade de retorno às atividades presenciais nas escolas regulares da educação básica no Brasil, ainda no ano de 2020, na situação de enfrentamento da pandemia de COVID-19. De início, o quadro legislativo em 2020 expõe um painel amplo de ações que atingiu toda a comunidade escolar, envolvendo desde a suspensão de aulas presenciais até a inserção do ensino remoto na educação básica posto de modo imprevisto e emergencial, com aulas realizadas por meios digitais sem um planejamento preexistente. Esse rearranjo condicionou não apenas o trabalho docente a uma rotina insólita, mas também modificou o cotidiano doméstico de professores, estudantes e de suas famílias na medida em que a escola foi para dentro de casa.

A seguir, a extensão da crise sanitária, a imprevisibilidade dos acontecimentos e a ausência de um prognóstico para o término das atividades escolares *on-line* oportunizou certo desgaste e o questionamento com relação ao bem-estar físico, cognitivo e emocional dos estudantes (SBP, 2020a, 2020b). Além do que, a exclusão de muitos estudantes pela inacessibilidade a internet foi um fato (Tokarnia, 2021). A pressão por um retorno às aulas presenciais,

sugerido por setores da sociedade, colocou em destaque os posicionamentos divergentes de professores e pediatras no Brasil. Ambos atores sociais, comprometidos com a infância e a adolescência, e atuando diretamente com esta população, apresentaram as boas razões para as defesas de suas teses.

Os posicionamentos divergentes de pediatras e professores se orientaram pelas ações que ambos consideravam benéficas aos estudantes naquela situação em 2020, ou seja, as concebidas como desejáveis para conduzir o processo de desenvolvimento integral de crianças e jovens. Neste caso, pediatras e professores, como oradores, dirigem-se à sociedade, buscando a adesão aos argumentos que sustentam. A sociedade, como auditório, procede como juiz enquanto concorda ou discorda, acata ou rejeita os raciocínios expostos ao seu assentimento.

Nesta perspectiva, propomos a análise retórica dos argumentos manifestados neste debate, fundamentada na Nova Retórica de Perelman e Olbrechts-Tyteca, organizada no *Tratado da argumentação, a Nova Retórica*, publicado em fins dos anos 1950, para identificar as representações sociais de vida nesse contexto. A Retórica, organizada por Aristóteles na Grécia antiga, busca discriminar as vias que persuadem em cada contexto (Aristóteles, 2011). Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005:8) ampliam a retórica aristotélica ao aprofundar os “recursos discursivos para se obter a adesão dos espíritos”, desenvolvendo os raciocínios que se fazem eficazes na mobilização do interlocutor e na alteração de suas convicções em direção ao que o orador lhe apresenta como razoável, conforme a ocasião.

É relevante esclarecer que os argumentos que se sustentam em evidências de caráter demonstrativo, como argumentos científicos, ou que se fundamentam em fatos, como os de ordem jurídica, não determinam em si um juízo unívoco daqueles a quem a argumentação se destina. Pelo contrário, no quadro das controvérsias, as proposições dos oradores direcionam o auditório para todo o tipo de conclusão e operam como agentes de convencimento ao constituírem as causas, quase sempre implícitas, para as boas razões que amparam as escolhas e as crenças dos diversos auditórios (Boudon, 1990), o que pretendemos desenvolver neste artigo.

A representação social, como fenômeno psicossocial, foi inicialmente descrita por Serge Moscovici em meados dos anos de 1960 (Moscovici, 2012). Trata de explicitar o modo pelo qual os diversos grupos sociais concebem e expressam as realidades sociais nas quais estão inseridos, considerando os posicionamentos, as atitudes e o que afirmam ser o real. As representações sociais acerca de um objeto têm por características serem forjadas coletivamente nas

conversações sociais, por desdobramento, são compartilhadas pelos membros de um grupo de identificação, constituindo um conjunto organizado de informações, que serve de parâmetro para o sujeito compreender e agir no ambiente social (Rateau et al., 2012).

Os *corpora* discursivos selecionados para análise retórica foram publicizados nos sítios eletrônicos das entidades de classe profissional – a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) e os inúmeros sindicatos de professores no Brasil, dos quais focalizamos São Paulo e Rio de Janeiro, visto que não existe um órgão único de representação da categoria no país. Os documentos abrangem o período de maio a setembro de 2020.

O trabalho docente em 2020

Em 2020, a COVID-19, uma doença emergente para a qual não existia ainda vacina, foi qualificada no âmbito das doenças pandêmicas em virtude da rápida disseminação, o que exigiu uma tomada de decisões em caráter de urgência pelas autoridades governamentais. Assim, no Brasil, em março de 2020, inúmeras atividades profissionais foram designadas para o trabalho remoto a partir de orientações dos órgãos de saúde. No caso dos professores, com o ano letivo já iniciado, medidas legislativas nas esferas municipal e estadual foram publicadas determinando a antecipação de férias ou suspensão temporária de aulas.

A decisão de alcance nacional é definida pelo Ministério da Educação (MEC) com a Portaria nº 343, de 17 de março de 2020 (Brasil, 2020a: 39), que possibilitou “a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação”. Esta Portaria ainda estabeleceu que as instituições de ensino seriam responsáveis pelo processo de adequação aos meios digitais, o que envolvia a escolha das disciplinas que deveriam se ajustar a este novo modelo, bem como a oferta de recursos para que os estudantes pudessem acompanhar aulas e avaliações. A Portaria tinha o prazo de vigência de 30 dias, que poderiam ser ampliados conforme orientação do Ministério da Saúde.³

Embora houvesse a expectativa de que esse quadro não perdurasse por muito tempo, a rotina da educação escolar se reconfigurou completamente no primeiro semestre de 2020. Por fim, em 16 de junho de 2020, a Portaria nº 544 (Brasil, 2020b) indicou a substituição de aulas presenciais por aulas em meios digitais até 31 de dezembro de 2020. Outras medidas buscaram flexibilizar as exigências que constam na Lei nº 9.394/96, como a Lei nº 14.040, de 18 de agosto

de 2020 (Brasil, 2020c), que permitiu reorganizar o calendário escolar sem a obrigatoriedade do mínimo de dias letivos.

A pandemia de COVID-19 demandou mudanças de hábitos em todos os registros – rotinas de higiene, uso de máscara, restrição no trânsito de pessoas, mudanças nos modos de trabalhar e estudar – impondo uma realidade e um cotidiano estressantes à sombra do medo do contágio e da morte, o que impactou física e emocionalmente a todos, como descreve Dias (2021).

Mediante as aulas em meios digitais, prática marcada nesse contexto pela expressão *ensino remoto emergencial* (ERE), professores e estudantes passaram a interagir enquadrados por telas pixeladas, áudios soando picotados ou cancelados pela superposição de vozes, e pela visão de corpos circunscritos à imagem do busto, assim mesmo quando o interlocutor não desligava a câmera por oscilação da internet ou outro motivo qualquer. Por este ângulo, a fluência da comunicação, propiciada pelo “contato dos espíritos” (Perelman & Olbrechts-Tyteca, 2005), que embute a expressão do corpo e da entonação vocal à palavra, fica precarizada em muitos aspectos.

Vale evocar que o ensino não presencial, de fato, não é uma novidade para a educação, pois ocorreu em outros momentos históricos (guerras, epidemias), em que as escolas passaram por episódios de funcionamento irregular. As estratégias utilizadas em cada época (rádio, TV, videoaulas, etc.) evidenciam os esforços para que as atividades educativas não fossem interrompidas apesar das adversidades.

Assim, o ensino remoto emergencial foi a solução plausível ante o impedimento da realização de encontros presenciais e com o intuito de prosseguir com as atividades de ensino e aprendizagem cujas características se distinguem do ensino à distância (EaD), tanto pelo público discente quanto por questões de planejamento e didática (Saldanha, 2020). Pelo fato de o ensino remoto emergencial ter sido implantado na medida em que a necessidade se impôs, sem uma proposta elaborada de antemão, é natural ter ocorrido a transposição das práticas costumeiras do ensino presencial para o espaço *on-line*, de modo que muitas dessas aulas se aproximaram ao modelo de *lives*. Diante de uma situação nova e desconhecida, a ação se faz a partir do que seja familiar, no âmbito do domínio de conhecimentos que os atores sociais dispõem para se adaptarem às condições da realidade.

É evidente que as estratégias adotadas de modo não planejado dificilmente se sustentam por um prazo extenso, uma vez que a fragilidade dos procedimentos e da elaboração ficam manifestos. No entanto, o prolongamento deste cenário e os impactos negativos sobre o psiquismo de crianças e jovens motivou a

sugestão, por parte de pediatras, de uma retomada, ainda que parcial, de encontros presenciais, uma preocupação publicizada no *site* da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), que chamou a comunidade escolar ao debate e à tomada de posição.

A pandemia situada no período de produção dos discursos

De acordo com análise de Moura et al. (2021), que cruza informações dos portais Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe), Painel Coronavírus do MS e do Registro Civil para contagem de óbitos, a primeira onda da epidemia de COVID-19 no Brasil se estendeu por 37 semanas, compreendendo o período entre a última semana de fevereiro (9ª semana) e a primeira semana de novembro de 2020 (45ª semana). O pico ocorreu na 30ª semana, correspondendo à última quinzena de julho, quando a média de 1.000 óbitos diários por COVID-19 foi ultrapassada, de acordo com dados expostos pelo Painel Coronavírus (Figura 1).



Figura 1: Média de óbitos por COVID-19 no Brasil (quinzenal) mar.-dez. 2020.
Fonte: Painel Coronavírus⁴

Esse panorama permite relacionar o período de disseminação da COVID-19 com as decisões legislativas para a educação no país. Ao longo dos meses de março, abril e maio – período crescente de óbitos – foram aprovadas as portarias que prolongavam a realização de atividades não presenciais. O pico da primeira onda de óbitos em junho coincide com a aprovação da Portaria nº 544 (Brasil, 2020b), que estendeu a educação não presencial até o fim do ano de 2020. Em junho e julho, manteve-se a média diária de mais de 1.000 óbitos por COVID-19, gradativamente, diminuindo

para a metade desse número até fins de outubro. Assim, com um quadro de insegurança devido ao aumento exponencial de mortes entre março e maio, a escolha preliminar foi o adiamento de uma decisão definitiva para observar o decorrer da pandemia e os desdobramentos sanitários.

O debate que insinua o retorno presencial de atividades escolares se manifesta ao longo de todo o ano de 2020. Segundo Tokarnia (2021), a dificuldade de acesso à internet e aos meios digitais colocou mais de cinco milhões de estudantes brasileiros fora da escola, praticamente o quíntuplo do retrato de 2019, especialmente aqueles na faixa etária de aprendizado de leitura e escrita. Considerando que a desigualdade de acesso às aulas não presenciais agrava a exclusão de estudantes, essa situação constitui um retrocesso na universalização do acesso à educação e da alfabetização propostos pelo Plano Nacional de Educação.⁵

Nesse sentido, e observando a saúde emocional dos estudantes, a SBP se pronunciou inicialmente a partir de duas Notas de Alerta – *COVID-19 e a Volta às Aulas* (SBP, 2020a) e *O Ano Letivo de 2020 e a COVID-19* (2020b), divulgadas em meados de maio, no site da SBP. Os textos *Volta às aulas no contexto de pandemia: pediatra explica cuidados necessários* (SBP, 2020c) e *Reflexões da Sociedade Brasileira de Pediatria sobre o retorno às aulas durante a pandemia de Covid-19* (SBP, 2020d) também publicados no site da SBP, respectivamente, em agosto e setembro de 2020, foram selecionados para esta análise – um total de quatro pareceres da SBP.

Em contrapartida, os inúmeros sindicatos de professores pelo Brasil se manifestaram a favor das atividades não presenciais. Para este artigo, separamos igualmente quatro manifestações dos sindicatos diversos de professores, centralizados nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro:⁶ (1) uma Nota Pública divulgada pela Federação dos Professores do Estado de São Paulo (FEPESP), em conjunto com o Sindicato de Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP) e o Sindicato dos Professores de São Paulo (SINPRO-SP) (FEPESP/APEOESP, 2020); (2) o texto *Por que o SinproSP defende aulas presenciais só em 2021* (SINPRO-SP, 2020); (3) um logotipo amplamente divulgado pelo SINPRO-SP com o lema “escolas abertas vidas em risco”; (4) e um ofício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, encaminhado à Secretária de Educação do Município do Rio de Janeiro em junho de 2020, que condensa os posicionamentos do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE RJ), Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região (SINPRO), entre outras entidades (Rio de Janeiro, 2020). Os

documentos da SBP e dos sindicatos dos professores abrangem o período de maio a setembro de 2020, que coincide com o auge da primeira onda de infecção por COVID-19 no Brasil.

Objetos de acordo e as escolhas do orador

Antes de examinar os raciocínios apresentados por pediatras e professores no debate acerca de um possível retorno presencial das atividades escolares em 2020, é necessário esclarecer que a análise retórica não pretende explorar o conteúdo da polêmica para estabelecer o que seja verdadeiro, ou quem tem razão em um debate, em conformidade com as comunicações da ciência a respeito do coronavírus e da COVID-19.

No campo da argumentação, interessa compreender os vínculos que se estabelecem entre orador e auditório, não sendo possível dissociar o que se diz (argumento / *logos*), de quem o faz (orador / *ethos*) e para quem (*pathos* / auditório) se direciona o discurso. Na perspectiva retórica, comunicar significa empenhar-se pela atenção e adesão do interlocutor, influenciar os juízos daquele a quem o orador se dirige, o que implica a adaptação do orador ao auditório que pretende mobilizar (Perelman & Olbrechts-Tyteca, 2005). Esse parâmetro, resgatado pela Nova Retórica, é marcado pela retórica aristotélica (Aristóteles, 2011: 165) quando afirma que “as pessoas sempre veem com bons olhos os discursos que se ajustam ou que refletem seu próprio caráter, com o que podemos depreender como compor nossos discursos de modo a ajustar tanto eles quantos nós mesmos aos nossos auditórios”.

Esse ajuste entre orador e auditório se respalda em objetos de acordo, ou seja, premissas implícitas ou não, que se supõem objeto de algum tipo de consenso, ainda que esta aliança entre interlocutores seja transitória (Perelman & Olbrechts-Tyteca, 2005). Em geral, os diferentes grupos sociais, constituídos por auditórios e oradores, admitem certas proposições e opiniões como prevalentes, independente de desencontros em posicionamentos individuais, pois as crenças de cada pessoa, ainda que particulares, são forjadas nas interações comunicativas e no contato social. Assim, os grupos sociais se apresentam como oradores e auditórios nas práticas comunicativas, produzindo e reproduzindo representações as mais variadas, inclusive as representações sociais. Do mesmo modo que os oradores selecionam as proposições a serem apresentadas, os auditórios

também são agentes no ato comunicativo na medida em que admitem e rejeitam os enunciados.

Ainda com relação aos objetos de acordo, considerando que todo auditório é uma construção hipotética do orador, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) adotam as concepções de *auditório universal* e *auditório particular* na relação com os campos do *real* e *preferível*, o que desenvolvemos a seguir.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) qualificam os objetos de acordo, situando-os filosoficamente na esfera do *real* e do *preferível*. Resumidamente, o *real* se caracteriza por fatos, verdades e presunções. Aos *fatos* pertencem as informações e dados de caráter pontual. As *verdades* têm uma descrição mais abrangente e se referem, por exemplo, às concepções religiosas e aos fundamentos científicos ou mesmo à conexão entre fatos. As *presunções* tratam do provável e admissível, logo, são passíveis de serem admitidas como verdades. Esclarecemos que fatos, verdades e presunções são, desse modo, definidos na argumentação, quando se tratam de um acordo amplo, para um auditório universal. Se aparecem dúvidas ou incertezas, os elementos do *real* deixam de operar como objeto de acordo para um auditório que se pretende universal. Assim, *fatos* e *verdades* perdem seu *status* diante do auditório que os questionam.

Quanto à esfera do *preferível*, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) assinalam os *valores*, *hierarquias* e *lugares do preferível*. Os *valores*, como sustentam os autores, interferem na argumentação, influenciando e amparando as ações e posicionamentos dos diferentes grupos que buscam aprovação para suas escolhas. As anteposições e preferências entre valores, expressas nas discordâncias e incompatibilidades entre atores sociais, conduzem-nos às *hierarquias* de valores. Os *lugares do preferível* constituem os alicerces dos valores e suas hierarquias, uma vez que a argumentação que defende o que se considera desejável é feita a partir de premissas de características mais genéricas que os autores nomearam *lugares*. Por exemplo, quando se argumenta que algo pode ser melhor ou pior por critérios de quantidade (lugar da quantidade); quando se afirma que algo único e raro é superior ao comum (lugar da qualidade); quando se considera que o concreto e real é mais valoroso do que o imaginável e o presumível (lugar do existente), apenas para mencionar alguns dos *lugares do preferível* elencados por Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005).

Retornando às concepções de *auditório universal* e *auditório particular*, a noção de universalidade do auditório não é definida pelo

maior número de pessoas que o compõe, mas pelas evidências que têm adesão, o que coloca os *valores* e as *hierarquias* no mesmo patamar de racionalidade dos *fatos e verdades*. Perelman e Olbrechts-Tyteca esclarecem:

O auditório universal é constituído por cada qual a partir do que sabe de seus semelhantes, de modo a transcender as poucas oposições de que tem consciência. Assim, cada cultura, cada indivíduo tem sua própria concepção do auditório universal, e o estudo dessas variações seria muito instrutivo, pois nos faria conhecer o que os homens consideraram, no decorrer da história, real, verdadeiro e objetivamente válido (2005:37).

Valores como a justiça e a bondade, por exemplo, são *universais*, mas tornam-se *particulares* enquanto se concretizam em situações do cotidiano. Os valores se apresentam nos acordos próprios dos adeptos de certas normas, que atravessam as “crenças admitidas no seio de uma determinada sociedade, que seus membros presumem ser partilhadas por todo ser racional” (Perelman & Olbrechts-Tyteca, 2005: 112).

Neste ponto, retornamos ao tema do nosso artigo para compreender que o debate entre professores e pediatras emerge de objetos de acordo de caráter universal entre os atores sociais – prover o bem-estar social e proporcionar o desenvolvimento afetivo e cognitivo de crianças e jovens. Pediatras e professores se ocupam da mesma questão: o que se considera desejável ou quais condutas seriam as mais benéficas para o bem-estar e desenvolvimento de estudantes no contexto da pandemia?

A controvérsia se estabelece quando os grupos expressam suas convicções a partir da leitura que fazem do real. A argumentação é requerida nas situações polêmicas, nas controvérsias, sem as quais não é possível contraditar, bem como reafirmar valores. No contexto das divergências emergem não apenas os acordos de cada grupo, mas também as crenças de pediatras e professores, situadas na hierarquia distinta de valores, que ambos afirmam, e que expõe representações sociais de vida. Uma representação social é requerida quando um grupo social precisa garantir a sua unidade, quando alguma representação social põe em questão as suas cognições e seus valores. O quadro polêmico proporciona o ambiente favorável tanto para a gênese quanto para a exposição das representações sociais, uma vez que estimula o debate social; intensifica a formação de posicionamentos compartilhados; e, por fim, orienta as condutas e ações sociais. Esse processo corresponde, respectivamente, aos

momentos de dispersão da informação, focalização e pressão à inferência, relatados por Moscovici (2012), em sua obra seminal, expressão das controvérsias deflagradas, quando da divulgação da Psicanálise na França, nos anos de 1960.

Nesse panorama, pediatras e professores se dirigem a todos e cada um buscando influenciar o(s) auditório(s) com suas boas razões para as teses que sustentam. Resumidamente, de um lado, os pediatras amplificam os impactos negativos de aulas remotas e a ausência do convívio escolar, apesar da pandemia; por outro lado, os professores defendem as atividades não presenciais como cenário seguro para esse contexto, o que examinamos a seguir.

Sociedade Brasileira de Pediatria

Além de considerar cada documento em particular, propomos o exame dos raciocínios predominantes no conjunto de documentos. O estudo da argumentação envolve não apenas as técnicas argumentativas vinculadas ao contexto orador-auditório, mas também o *dispositio*, ou seja, as regras de arranjo dos argumentos ou a ordem dos argumentos no discurso.

O discurso metódico consagrado focaliza basicamente cinco partes: *exórdio* – apresentação ou introdução, a *narração*, a *prova*, a *refutação* e, por fim, a *peroração* – epílogo ou conclusão (Perelman, 1993). No entanto, se a finalidade do discurso é obter a atenção do auditório, o *dispositio* mais eficaz será o que melhor se adapta à disposição do destinatário. Nesse sentido, o método de exposição pode omitir partes, realçar o que convém e não necessariamente seguir essa ordenação. O interesse do interlocutor, de acordo com a interpretação do orador, conduzirá a ordem do discurso, em outras palavras, a organização dos argumentos diz respeito ao efeito psicológico que o orador pretende produzir no leitor ou ouvinte. A partir dessas ponderações, apreciamos as duas Notas de Alerta da SBP.

O *exórdio* ou introdução cuja função é “suscitar a benevolência e o interesse do auditório, de bem dispor relativamente ao orador” (Perelman, 1993: 159) é praticamente dispensável, pois se trata de documento publicizado no *site* da SPB. Ainda assim, o cabeçalho das duas notas de alerta apresenta os Departamentos Científicos de Saúde Escolar, de Imunizações e de Infectologia como signatários responsáveis pelo conteúdo. Na conjuntura de uma emergência sanitária, a expressão “Departamento Científico” em áreas de saúde é suficiente para

contextualizar o que será enunciado, produzindo uma imagem preliminar a respeito do prestígio e da competência, ou seja, o caráter (*ethos*) do orador para o auditório. Como afirmam Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005: 363) “as funções exercidas, bem como a pessoa do orador, constituem um contexto cuja influência é inegável”. Neste caso, é plausível afirmar que também incide o argumento de autoridade que, baseado na estrutura do real, opera a partir de apreciações acerca do prestígio atribuídos aos pediatras como profissionais da saúde infantil.

Em todos os documentos, a *narração*, ou seja, a descrição dos fatos ocupa grande parte da argumentação, especialmente por se tratar de uma exposição que defende uma causa se contrapondo a outro ponto de vista, sendo comum que essa narrativa se entrecruze com o posicionamento do orador. A escolha dos argumentos, bem como o *dispositio*, deve repercutir de modo aceitável para o auditório (Perelman & Olbrechts-Tyteca, 2005).

De modo geral, a exposição dos fatos pela SBP se concentra em esclarecimentos a respeito da epidemia – protocolos sanitários, meios de transmissão – e o planejamento de ações com vistas ao retorno presencial. As pesquisas científicas expõem as provas (*pisteis*) do discurso, a partir do que se conhece a respeito da COVID-19 em adultos e crianças, e dos malefícios que as atividades remotas ocasionam à saúde mental e à vida dos estudantes, e que aparecem nos consultórios pediátricos.

A *refutação*, parte integrante do *dispositio*, pretende fortalecer as teses que o orador sustenta ao mostrar que foram consideradas possíveis dificuldades, no caso, avaliaram-se os inconvenientes decorrentes do retorno presencial à escola. Nesse caso, a refutação geralmente emerge do quadro contingente que a pandemia impõe. Diante disso, ainda que o retorno presencial seja fundamental, na voz da SBP:

Precisamos lembrar que é uma situação mundial [...] (SBP, 2020: 4);

Estamos todos enfrentando uma crise de proporções mundiais, amplificada pela inédita conectividade planetária (SBP, 2020b: 5);

Nesse contexto da necessidade de acumularmos mais evidências, deve-se igualmente levar em consideração que um país continental, como o Brasil, apresenta peculiaridades regionais (SBP, 2020d: 3);

São notórias as deficiências, inclusive estruturais da maioria das escolas brasileiras e as dificuldades de fiscalização adequada pelos três níveis de governo (federal, estadual, municipal) (SBP, 2020d: 3-4)

Para a *peroração* (conclusão), os documentos em geral buscam a compatibilidade e identificação com o auditório, reiterando valores que sejam comuns. A partir dessa apresentação abrangente dos quatro documentos da SBP, comentamos brevemente cada um.

A primeira Nota de Alerta *O Ano Letivo de 2020 e a COVID-19* (SBP, 2020a) descreve a súbita mudança do cotidiano de crianças com o fechamento de escolas e a substituição de aulas presenciais por atividades em meios digitais. A seguir, um tópico inteiro distingue o ensino à distância do ensino remoto feito sem preparação, antevendo os desdobramentos negativos face à nova realidade – declínio do rendimento escolar, e da saúde física e emocional dos estudantes. A recapitulação, que caracteriza o epílogo, enfatiza a responsabilidade do pediatra como *motivador* dos esforços da família e da escola, e como *orientador* “para a manutenção de um ambiente equilibrado e favorável para a continuidade das aprendizagens escolares, atentando para as necessárias adaptações da rotina familiar” (SBP, 2020a: 7).

A segunda Nota de Alerta, emitida na mesma data da nota anterior, 13 de maio de 2020, relembra o contexto da pandemia e a situação das escolas, mas enfatiza os meios de transmissão da doença e os esclarecimentos acerca da COVID-19. A Nota também discrimina parâmetros de distanciamento social, precauções de higiene, planejamentos de funcionamento das escolas e medidas educativas para o convívio escolar, considerando o regresso presencial à escola.

A premência do retorno às aulas (presenciais) se apoia nas expressões “suspensão das atividades escolares”, “volta às aulas”, “retorno às atividades escolares”, entre outras similares, que omitem a palavra “presencial”, produzindo um efeito ambíguo na leitura e a falsa sugestão de que o processo de educação escolar fora interrompido completamente nesse momento. Assim, apesar de todos os esforços dos profissionais da educação, o significado implícito é de que os professores pararam de trabalhar, os alunos deixaram de aprender e os meios digitais de ensino não supriram as demandas, na medida do possível, durante o período pandêmico em 2020. Ao sustentar que “[...] a *suspensão das atividades escolares* (grifo nosso), implementadas em quase todos os países do mundo, acabaram limitando a possibilidade de que se conhecesse com clareza o papel das crianças na cadeia de transmissão da doença” (SBP, 2020b: 2); ou, ainda, quando a “volta às aulas” é enunciada como condição *sine qua non* (SBP, 2020b: 2):

Portanto, é nosso entendimento que a *volta às aulas* (grifo nosso) deva ser gradual, de forma cautelosa, incluindo todas as precauções possíveis para minimizar a disseminação da infecção pelo SARS-CoV-2 nas escolas. [...] Este documento tem como principal objetivo destacar os pontos mais importantes a serem considerados por ocasião do *retorno às atividades escolares* (grifo nosso), com sugestões para pais, educadores e escolas, públicas e privadas, para segurança de todos.

Assim, as expressões “volta às aulas” e “retorno às atividades escolares” sugerem que a escola é o único *locus* do processo de ensino e aprendizagem ao proporcionar o encontro e o convívio de estudantes e professores.

Quanto ao epílogo (*peroração*), o orador busca se solidarizar com as possíveis incertezas do leitor, pois “a cada dia, vivenciamos fatos novos, exigindo constante atualização dos conhecimentos para um adequado enfrentamento desta grave situação” (SBP, 2020b: 5).

Em agosto de 2020, três meses e meio depois das duas Notas de Alerta, a SBP publica *Volta às aulas no contexto de pandemia: pediatra explica cuidados necessários* (SBP, 2020c) – um texto curto cuja introdução sinaliza o retorno às aulas presenciais como uma polêmica temática em discussão na mídia. Reforça o que já fora sublinhado na nota anterior (SBP, 2020b): medidas de prevenção que as famílias devem adotar, os prejuízos que a falta do convívio escolar acarreta para crianças, evidenciando também as desigualdades sociais, e conclui com a orientação de que as soluções mais favoráveis devem estar em consonância com as observações feitas pela comunidade científica.

Por fim, em setembro de 2020, *Reflexões da Sociedade Brasileira de Pediatria sobre o retorno às aulas durante a pandemia de Covid-19* (SBP, 2020d) tem um estilo mais contundente. A introdução busca conexão com o leitor ao recordar os prejuízos decorrentes do prolongamento da crise sanitária, já mencionados em outras publicações, em especial para os estudantes afastados do convívio escolar:

Evasão escolar, impactos cognitivo e pedagógico, risco de violência, depressão e outros distúrbios da saúde mental, agravos nutricionais, necessidade de abandono do emprego pelos pais para cuidar das crianças, entre outros, se relacionam às graves consequências associadas ao fechamento dos estabelecimentos de ensino (SBP, 2020d: 1).

Quanto aos aspectos da doença, o documento aborda mais extensivamente a relação da criança com a COVID-19, afirmando que, ao que parece, crianças se contaminam menos e tem um risco de morte menor que adultos. A partir daí, descreve recomendações e um planejamento de ações para os gestores, como já sugerido em documentos anteriores. A finalidade é implementar medidas para a possibilidade de um retorno seguro proposto em modo híbrido, combinando atividade presencial e remota. E conclui:

Finalmente diante de lacunas em evidências científicas, que não permitem recomendações isentas de incertezas e da inexistência de fórmulas únicas para atender às necessidades locais e regionais, a SBP ressalta que qualquer opção – voltar às aulas ou manter somente atividades remotas – está sujeita a riscos, alguns potenciais ou eventuais e outros claros e inquestionáveis (SBP, 2020d: 7-8).

Ao enfatizar em diferentes documentos um conjunto de procedimentos para a segurança de um possível retorno seguro das atividades presenciais, o orador recorre ao procedimento de *amplificação* do discurso cuja finalidade retórica é intensificar a relevância e a presença do que se enuncia (Perelman & Olbrechts-Tyteca, 2005).

Por fim, o epílogo tem por implícito a equiparação entre atividades presenciais e remotas na educação, em que os danos à saúde mental e emocional que o ensino remoto pode provocar na vida dos estudantes são da mesma ordem de prejuízo do adoecimento pelo novo coronavírus, o que nos conduz à representação social de vida por pediatras. Ao afirmar a equivalência entre saúde emocional e saúde física nesse contexto, os pediatras explicitam as razões que orientam seus posicionamentos, ou seja, as crenças e acordos que operam como referência para interpretação da realidade, uma das funções da representação social (Moscovici, 2012).

Professores na voz dos Sindicatos de São Paulo e Rio de Janeiro

Como mencionado, para os argumentos dos professores, concentramos nossa seleção em quatro documentos: (1) uma Nota Pública emitida por diversas entidades trabalhistas e de educação de São Paulo; (2) um ofício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, que focaliza vozes diversas de instituições de educação e sindicatos no estado do Rio de Janeiro, ambos publicados em junho de 2020; (3) o texto *Por que o SinproSP defende aulas*

presenciais só em 2021 (SINPRO-SP, 2020) divulgado em agosto; (4) um logotipo amplamente propagado pelo SINPRO-SP com o lema “escolas abertas, vidas em risco”.

A contestação dos professores com relação à sugestão de um retorno presencial às escolas em 2020 tem não apenas um *dispositio* correlato ao apresentado pelos pediatras, mas também uma gradação similar aos enunciados dos pediatras. Ambos fundamentam seus discursos na suposição de convergir com as crenças de seus auditórios e buscam alcançar a atenção, de imediato, pelo impacto dos títulos propostos. Os pediatras divulgam “Nota de Alerta” (SBP, 2020a, 2020b) ao que os professores de São Paulo (FEPESP / APEOESP, 2020) respondem: “Nota Pública: Não haverá volta as aulas sem redução drástica da pandemia e sem garantia de segurança sanitária para a comunidade escolar”. O caráter dramático acentuado pelo uso de hipérboles apela à ação do auditório: “por mais estarrecedor que seja [...]”; “são urgentes a mobilização e a manifestação das entidades [...]”; “é de uma inaceitável irresponsabilidade e precipitação debater a volta às aulas presenciais” (FEPESP / APEOESP, 2020: 1). O mesmo sentimento de urgência, posto pela insistência e repetição, aparece na apresentação e na forma do discurso do Ofício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, 2020) cujo título destaca: “a vida acima de tudo”. O teor do ofício busca evidenciar o dano irremediável que a perda da vida significa: “no interior das escolas mais de 700 mil pessoas irão conviver por longos períodos. [...] Trata-se de uma tragédia anunciada.” (2020: 1); “estamos assistindo ao pior recorde do Brasil!” (2020: 2); “O retorno, portanto, é uma decisão precoce, irresponsável e fora da realidade! A vida deve estar acima do lucro” (2020: 12).

A argumentação que sustenta a vida acima de tudo se situa no *lugar da unicidade*. Assim, não se deve colocar a vida em risco, pois nada a substitui, e uma vez extinta, não há retorno possível. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) afirmam que independentemente dos desdobramentos, o lugar do preferível como irreparável pretende instaurar o terror pelo valor inestimável que o objeto ostenta ao ocupar o topo da hierarquia de valores na voz do orador que o enuncia.

O logotipo veiculado pelo SINPRO-SP reforça esse lugar da argumentação, ao colocar em lados diametralmente opostos do círculo os textos – escolas abertas / vidas em risco – e as imagens do lápis, símbolo

da escola, e do coronavírus, como é representada e reconhecida amplamente.



Figura 2 – Logotipo: Sindicato dos Professores de São Paulo - SINPRO-SP. Fonte: SINPRO-SP⁷

O Sindicato dos Professores de São Paulo destaca os implícitos e possíveis distorções com relação ao entendimento do trabalho docente na pandemia, quando afirma:

Antes de tudo, é necessário cuidado e precisão com o termo ‘volta às aulas’. Nesses últimos cinco meses, as professoras e os professores não deixaram de trabalhar, o ensino foi garantido aos estudantes e as escolas continuaram a funcionar, mesmo com as limitações impostas pela inesperada mudança, que – vamos lembrar – é apenas temporária (SINPRO-SP, 2020: 1).

Nesse sentido, o sindicato traz à visibilidade os professores, raramente mencionados como grupo vulnerável à pandemia na argumentação da SBP, de modo que os professores, como agentes do processo de educação, têm sua atuação e trabalho apagados, sendo invisibilizados na argumentação dos pediatras para quem a centralidade da escola parece se desenvolver em torno unicamente dos discentes.

Quanto aos professores, é notório que o posicionamento manifestado pelos diferentes sindicatos não considera o retorno presencial seguro. Os argumentos se apoiam em comparações com o ocorrido em outros países para defender tratamento idêntico, especialmente na testagem em massa, nas notificações de contaminados e mortos, e no cuidado dos protocolos adotados.

As evidências científicas e experiências internacionais fracassadas confirmam que a complexidade do problema exige múltiplos cuidados. (SINPRO-SP, 2020: 1)

A experiência prévia de outros países é essencial para organizar a volta às aulas e seus devidos protocolos. (Rio de Janeiro, 2020: 2)

Em nenhum lugar do mundo a flexibilização ocorreu antes da curva de contágio abaixar de forma consistente. (Rio de Janeiro, 2020: 3)

No ambiente escolar, temos exemplos da China, Coreia do Sul e África do Sul que adotaram medidas para controle da temperatura e acompanhamento dos sintomas, [...] (Rio de Janeiro, 2020: 4)

Na Dinamarca e Nova Zelândia foram feitas modificações nos portões de entrada e saída para que não houvessem contatos e aglomerações. A França delimitou os espaços de circulação dentro das escolas e a distância mínima entre indivíduos com marcações no chão. (Rio de Janeiro, 2020: 5)

Os argumentos anteriores são raciocínios fundamentados na regra de justiça, definida por Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) como um argumento quase-lógico. Esse esquema argumentativo é assim denominado por buscar aproximação com as operações lógico-matemáticas na tipologia marcada por esses autores. Assim, a argumentação não formal de caráter quase-lógico tem por fundamento proposições que se sustentam em transitividade, simetria, contradição, e relações de frequência ou da parte com o todo, por exemplo. A regra de justiça, própria dos raciocínios que mencionamos anteriormente, demanda deferimento similar para episódios reconhecidos como de natureza análoga. A equivalência possibilita transitar de um caso precedente a uma nova situação. Portanto, considerando que a pandemia chegou em países da Europa, Ásia e Oceania, antes de chegar ao Brasil, é plausível adotar no Brasil as medidas que mais bem funcionaram no controle da transmissão da COVID-19 em outros países, descartando as ações que fracassaram.

Assim como os pediatras, os professores também apresentam argumentos que se apoiam em pesquisas científicas. Enquanto os pediatras recorreram às pesquisas que destacavam os malefícios à saúde mental, os prejuízos à vida social das crianças, o baixo risco de morte e transmissão em crianças, e a manifestação assintomática nesse público, os professores, diferentemente, ampararam-se nas pesquisas que sublinhavam o alto risco de transmissão da COVID-19, bem como o desconhecimento a respeito das características da doença inicialmente associada a uma síndrome respiratória aguda de alto risco para a vida humana. Em ambos os casos, o

argumento de autoridade, impresso pelas pesquisas científicas, se estabelece a partir de juízos de valor, como caracterizam os argumentos baseados na estrutura do real. Igualmente prevalecem os recursos de *amplificação* do discurso, tanto pela repetição quanto pela sensibilização / comoção que visa persuadir (Perelman & Olbrechts-Tyteca, 2005).

Considerações finais

Em suma, a argumentação, tanto de pediatras quanto de professores, apela à vida humana na qualidade de objeto de acordo, situado como valor concreto e universal. Valor concreto enquanto valor único e como fato. Valor universal por aspirar a um acordo universal compartilhado por um auditório que se pretende da mesma amplitude.

No discurso dos pediatras, a escola não tem professores e outros funcionários, apenas as crianças e adolescentes, representados como sujeitos singulares, vítimas da pandemia. No discurso dos professores, as crianças e adolescentes integram a escola tanto quanto diversos profissionais que ali trabalham, os quais compõem a população adulta vulnerável ao vírus SARS-CoV-2. Ambos os atores sociais produzem os seus argumentos a partir do lugar social que ocupam, estabelecidos por um processo típico de categorização (Billig, 2008).

A categorização é um procedimento que institui os predicados, as qualidades do que se está procurando definir, especificar. O processo cognitivo de categorizar produz simplificações, que permitem caracterizar os objetos do mundo e o entorno social, organizando-os, na medida em que as qualidades atribuídas aos objetos explicam os objetos e, simultaneamente, apresentam os atributos da categoria, consolidando as crenças compartilhadas (Billig, 2008; Moscovici, 2012; Rateau et al., 2012). No domínio da retórica, são os argumentos baseados na estrutura do real que estabelecem as *ligações coexistência* ao estratificar as relações que se afirmam existentes entre uma essência e suas expressões, estabilizando o conhecimento da realidade social (Perelman & Olbrechts-Tyteca, 2005).

No caso em pauta, o tema /vida/ está especificado na enciclopédia do idioma, que as pessoas ou grupos de pessoas recorrem para uso em uma dada circunstância. Assim, se um grupo assume que /vida/ é unicamente espiritual, então os predicados do vital, que remetem ao corpo material, serão considerados expressões ou a materialização do espírito. No caso dos pediatras, representados pelos dirigentes de sua associação, o

desenvolvimento saudável das crianças é estritamente dependente da escola, a qual permite a vida social saudável pela interação com outras crianças, o que é plausível considerando que os estudantes integram o universo de atuação desses profissionais da saúde. No entanto, os pediatras nada dizem acerca dos docentes, profissionais que sustentam o modo de fazer escolar. Por sua vez, os professores, pela voz dos seus sindicatos, põem no centro da vida escolar os próprios professores que, na situação da pandemia, constituem a população vulnerável à contaminação viral.

Os grupos dos pediatras e dos professores concordam acerca do valor da escola, mas divergem quanto à oportunidade de retorno às aulas presenciais neste debate localizado no ano de 2020. Os professores, temerosos de serem contaminados e contaminarem, julgam necessárias as medidas de distanciamento social, fazendo um esforço extraordinário para fornecerem um ensino razoável à distância. Os pediatras consideram imprescindível o convívio social das crianças e adolescentes na escola, minimizando os efeitos da contaminação. Estes avaliam que a ausência nas escolas produzirá enormes déficits sociais e cognitivos, não compensados pelo ensino remoto neste contexto.

Nesse sentido, parece aqui que a representação social de escolarização se rege pela metáfora PERCURSO DETERMINÁVEL / DETERMINADO, (Mazzotti, 2020) na representação de criança que só pode se tornar um ser humano completo por meio do processo de educação que se faz na escola, em que os “atrasos” escolares comprometem a vida adulta, enquanto o correto desenvolvimento humano.

Notas

¹ <https://www.paho.org/pt/news/30-1-2020-who-declares-public-health-emergency-novel-coronavirus>

² <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/paf/coronavirus/linha-do-tempo>

³ Em abril e maio, as Portarias nº 395 e nº 473 prorrogaram por um total de 60 dias, o que fora determinado inicialmente.

⁴ <https://covid.saude.gov.br>

⁵ Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm

⁶ São Paulo e Rio de Janeiro estão entre os três estados mais populosos do Brasil. As capitais concentram a maior população do país. <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/31458-populacao-estimada-do-pais-chega-a-213-3-milhoes-de-habitantes-em-2021>

⁷ <https://www.sinprosp.org.br/noticias/4025>

Referências

- Aristóteles (2011).** *Retórica*. Tradução: Edson Bini. São Paulo: Edipro.
- Billig, M. (2008).** *Argumentando e Pensando: uma abordagem retórica à psicologia social*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Boudon, R. (1990).** *L'art de se persuader des idées fausses, fragiles ou douteuses*. Paris: Fayard.
- Brasil. (2020).** Portaria n.º 343, de 17 de março de 2020. <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/03/2020&jornal=515&pagina=39>. 2020a.
- Brasil. (2020).** Portaria n.º 544, de 16 de junho de 2020. <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=17/06/2020&jornal=515&pagina=62>. 2020b.
- Brasil. (2020).** Lei n.º 14.040, de 18 de agosto de 2020. <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=19/08/2020&jornal=515&pagina=4>. 2020c.
- Dias, E. (2021).** A Educação, a pandemia e a sociedade do cansaço. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, 29 (112): 565-573.
- FEPESP / APEOESP. (2020).** *Manifesto. Não haverá volta às aulas sem redução drástica da pandemia e sem garantia de segurança sanitária para a comunidade escolar*. Nota Pública. Publicado em 22 jun. 2020. <http://fepesp.org.br/noticia/manifesto-fepesp-apeoesp-nao-havera-volta-as-aulas-sem-reducao-drastica-da-pandemia-e-sem-garantia-de-seguranca-sanitaria-para-a-comunidade-escolar/>
- Mazzotti, T. (2020).** *Doutrinas pedagógicas, máquinas produtoras de litígios*. 2ª ed. Amazon. Ebook kindle. <https://www.amazon.com.br/Doutrinas-pedagogicas-maquinas-produtoras-lit%C3%ADgios/dp/8561210001>
- Moscovici, S. (2012).** *A Psicanálise, sua imagem e seu público*. Tradução: Sonia Fuhrmann. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Moura, E. C., Silva, E. N., Sanchez, M. N., Cavalcante, F. V., Oliveira, L. G., Oliveira, A., Frio, G. S. & Santos, L. M. P. (2021).** Disponibilidade de dados públicos em tempo oportuno para a gestão: análise das ondas da COVID-19. *SciELO Preprints*. DOI: 10.1590/SciELOPreprints.2316. <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/2316>
- Perelman, C. (1993).** *O Império Retórico: Retórica e argumentação*. Porto: Asa.
- Perelman, C., & Olbrechts-Tyteca, L. (2005).** *Tratado da argumentação: a nova retórica*. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes.

-
- Rateau, P., Moliner, P., Guimelli, C., & Abric, J-C. (2012).** “Social Representation Theory”. In P. A. M. van Lange, A. W. Kruglanski, & E. T. Higgins (Orgs.). *Handbook of theories of social psychology* (pp. 477-497). London: Sage.
- Rio de Janeiro. (2020).** *Ofício Conjunto n.º 1/2020*. https://www.cnte.org.br/images/stories/2020/2020_06_22_pedido_nao_retorno_aulas_rj.pdf
- Saldanha, L. C. D. (2020).** O discurso do ensino remoto durante a pandemia de COVID-19. *Revista Educação e Cultura Contemporânea*, 17 (50): 124-144.
- SBP. (2020).** Sociedade Brasileira de Pediatria. *Nota de Alerta. O Ano Letivo de 2020 e a COVID-19*. https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22514c-NA_-_O_Ano_Letivo_de_2020_e_a_COVID-19.pdf. 2020a
- SBP. (2020).** Sociedade Brasileira de Pediatria. *Nota de Alerta. COVID-19 e a Volta às Aulas*. https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22516b-NA_-_COVID-19_e_a_Volta_as_Aulas.pdf. 2020b.
- SBP. (2020).** Sociedade Brasileira de Pediatria. *Volta às aulas no contexto de pandemia: pediatra explica cuidados necessários*. <https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/volta-as-aulas-no-contexto-de-pandemia-pediatra-explica-cuidados-necessarios/>. 2020c.
- SBP. (2020).** Sociedade Brasileira de Pediatria. *Reflexões da Sociedade Brasileira de Pediatria sobre o retorno às aulas durante a pandemia de Covid-19*. https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/SBP-RECOMENDACOES-RETORNO-AULAS-final.pdf. 2020d.
- SINPRO-SP. (2020).** *Por que o SinproSP defende aulas presenciais só em 2021*. Publicado em 28 ago. 2020. <https://www.sinprosp.org.br/noticias/4038>
- Tokarnia, M. (2021).** Mais de 5 milhões de crianças e adolescentes ficaram sem aulas em 2020. *Agência Brasil – Rio de Janeiro*. Educação. Publicado em 29 abr. 2021. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2021-04/mais-de-5-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-ficaram-sem-aulas-em-2020>

Notas biográficas

	<p>Claudia Helena Azevedo Alvarenga. Doutora em Educação. Professora no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estácio de Sá. Integrante dos Grupos de Pesquisa do CNPQ: Retórica e Argumentação na Pedagogia; Grupo de Estudos, Pesquisas Multidisciplinares nas Artes do Canto (GEPEMAC); Cultura, Educação e Representações Sociais (CERES). Foi bolsista CAPES e professora do Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Repositório acadêmico: https://claudiahelenaalvarenga.jimdofree.com</p> <p>E-mail: alvarengacha@gmail.com</p>
	<p>Tarso Bonilha Mazzotti. Professor Titular pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Atualmente é pesquisador associado da Fundação Carlos Chagas. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Filosofia da Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: retórica, filosofia da educação, epistemologia e representação social. Colíder do grupo de pesquisa Retórica e Argumentação na Pedagogia.</p> <p>E-mail: tmazzotti@mac.com</p>